

AVISO DO ACERTO DE CONTAS
Nº1/2007

**Fluxos de Informação com o Operador de
Mercado Diário e Intradário**

29 de Junho de 2007

Índice

1	INFORMAÇÃO ENVIADA PELO OPERADOR DE MERCADO PARA O ACERTO DE CONTAS	1
1.1	Precedência económica do mercado diário.....	1
1.2	Programa diário base resultante do mercado diário	2
1.3	Preços marginais do mercado diário	3
1.4	Precedência económica do mercado intradiário	3
1.5	Programa incremental do mercado intradiário.....	4
1.6	Preços marginais do mercado intradiário	5
1.7	Períodos da sessão intradiária anulados pelo Operador de Mercado	5
2	INFORMAÇÃO ENVIADA PELO ACERTO DE CONTAS PARA O OPERADOR DE MERCADO	7
2.1	Contratos Bilaterais (inclui os Contratos Bilaterais entre Unidades de Programação Genéricas)	7
3	HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS TROCAS DE INFORMAÇÃO	8
3.1	Mercado Diário	8
3.2	Sessões Intradiárias	8

1 INFORMAÇÃO ENVIADA PELO OPERADOR DE MERCADO PARA O ACERTO DE CONTAS

O Operador do Mercado diário e intradiário deve comunicar ao operador da rede de transporte, na sua função de Acerto de Contas, a seguinte informação:

- Precedência económica do mercado diário, esta informação inclui as ofertas enviadas por Agentes de Mercado Portugueses, com a indicação das que foram contratadas ou não na sessão diária do mercado organizado;
- Programa diário base resultante do mercado diário, informação relativa ao mercado diário onde se inclui a energia total adquirida/vendida pelas unidades de programação portuguesas;
- Preços marginais do mercado diário;
- Precedência económica do mercado intradiário, esta informação inclui as ofertas enviadas por Agentes de Mercado Portugueses, com a indicação se foram contratadas ou não na sessão intradiária do mercado organizado;
- Programa incremental do mercado intradiário, informação relativa ao mercado intradiário onde se inclui a energia incremental adquirida/vendida pelas unidades de programação portuguesas;
- Preços marginais do mercado intradiário;
- Períodos da sessão intradiária anuladas pelo Operador de Mercado, comunicação do Operador de Mercado onde estão identificados, para a sessão intradiária em curso, os períodos horários anulados.

O presente Aviso detalha os fluxos de informação com o Operador de Mercado, indicando os formatos, conteúdo, forma de comunicação, horários de troca de informação.

1.1 PRECEDÊNCIA ECONÓMICA DO MERCADO DIÁRIO

1.1.1 Descrição

Informação que inclui as ofertas enviadas por Agentes de Mercado Portugueses, com a indicação se foram contratadas ou não na sessão diária do mercado organizado.

1.1.2 Nome do Ficheiro

casacionpt_aaaammdd.v

1.1.3 Conteúdo

A primeira linha do ficheiro será: CASACIONPT;

A última linha do ficheiro será: *

Descrição dos campos:

ACERTO DE CONTAS

AVISO N.º 1/2007

Campo	Formato	Valores Válidos
Código da oferta	I7	1 a 9999999
Versão da oferta	I3	0 a 999
Código da UP	A7	
Código do Agente de Mercado	A4	
Período	I2	1 a 25
Número do Bloco	I2	1 a 99
Preço da oferta (cent €/kWh)	F8.3	0.0 a 9999.999
Energia (MWh)	F7.1	-99999.9 a 99999.9
Campo que indica se a oferta foi encontrada no mercado	I1	0 e 1 0=oferta não encontrada 1=oferta encontrada

1.2 PROGRAMA DIÁRIO BASE RESULTANTE DO MERCADO DIÁRIO

1.2.1 Descrição

Informação relativa ao mercado diário, onde se inclui a energia total adquirida/vendida pelas unidades de programação portuguesas.

1.2.2 Nome do Ficheiro

pdbcpt_aaaammdd.v

1.2.3 Conteúdo

A primeira linha do ficheiro será: PDBCPT;

A última linha do ficheiro será: *

Descrição dos campos:

Descrição	Formato	Valores Válidos
Ano	I4	19XX a 20XX
Mes	I2	1 a 12
Dia	I2	1 a 31
Hora	I2	1 a 25
Código da UP	A7	
Energia (MWh)	F7.1	-99999.9 a 99999.9
Este valor será 0	I1	0
Tipo de Transacção	I2	1 (Mercado Organizado)
Código que identifica a oferta	I8	1 a 99999999

ACERTO DE CONTAS

AVISO N.º 1/2007

1.3 PREÇOS MARGINAIS DO MERCADO DIÁRIO

1.3.1 Descrição

Preços marginais do mercado diário

1.3.2 Nome do Ficheiro

marginalpdbc_aaaammdd.v

1.3.3 Conteúdo

A primeira linha do ficheiro será: MARGINALPDBC;

A última linha do ficheiro será: *

Descrição dos campos:

Descrição	Formato	Valores Válidos
Ano	I4	19XX a 20XX
Mes	I2	1 a 12
Dia	I2	1 a 31
Hora	I2	1 a 25
Preço marginal horário (cent €/kWh) da zona portuguesa	F8.3	0.0 a 9999.999
Preço marginal horário (cent €/kWh) da zona espanhola	F8.3	0.0 a 9999.999

1.4 PRECEDÊNCIA ECONÓMICA DO MERCADO INTRADIÁRIO

1.4.1 Descrição

Comunicação que inclui as ofertas enviadas por Agentes de Mercado Portugueses, com a indicação se foram encontradas ou não na sessão intradiária do mercado organizado.

1.4.2 Nome do Ficheiro

inradiariopt_aaaammddss.v

1.4.3 Conteúdo

A primeira linha do ficheiro será: INTRADIARIOPT;

A última linha do ficheiro será: *

Descrição dos campos:

ACERTO DE CONTAS

AVISO N.º 1/2007

Campo	Formato	Valores Válidos
Código da oferta	I7	1 a 9999999
Versão da oferta	I3	0 a 999
Código da UP	A7	
Código do Agente de Mercado	A4	
Ano	I4	19XX a 20XX
Mes	I2	1 a 12
Dia	I2	1 a 31
Período	I2	1 a 25
Número do Bloco	I2	1 a 99
Preço da oferta (cent €/kWh)	F8.3	0.0 a 9999.999
Energia (MWh)	F7.1	-99999.9 a 99999.9
Campo que indica se a oferta foi encontrada no mercado	I1	0 e 1 0=oferta não encontrada 1=oferta encontrada

1.5 PROGRAMA INCREMENTAL DO MERCADO INTRADIÁRIO

1.5.1 Descrição

Comunicação relativa ao mercado intradiário onde se inclui a energia incremental adquirida/vendida pelas unidades de programação portuguesas.

1.5.2 Nome do Ficheiro

pibcipt_aaaamddss.v

1.5.3 Conteúdo

A primeira linha do ficheiro será: PIBCIPT;

A última linha do ficheiro será: *

Descrição dos campos:

ACERTO DE CONTAS

AVISO N.º 1/2007

Descrição	Formato	Valores Válidos
Ano	I4	19XX a 20XX
Mes	I2	1 a 12
Dia	I2	1 a 31
Hora	I2	1 a 25
Código da UP	A7	
Energia (MWh)	F7.1	-99999.9 a 99999.9
Este valor será 0	I1	0
Tipo de Transacção	I2	1 (Mercado Organizado)
Código que identifica a oferta	I8	1 a 99999999

1.6 PREÇOS MARGINAIS DO MERCADO INTRADIÁRIO

1.6.1 Descrição

Preços marginais do mercado intradiário.

1.6.2 Nome do Ficheiro

marginalpibc_aaaammddss.v

1.6.3 Conteúdo

A primeira linha do ficheiro será: MARGINALPIBC;

A última linha do ficheiro será: *

Descrição dos campos:

Descrição	Formato	Valores Válidos
Ano	I4	19XX a 20XX
Mes	I2	1 a 12
Dia	I2	1 a 31
Hora	I2	1 a 25
Preço marginal horário (cent €/kWh) da zona portuguesa	F8.3	0.0 a 9999.999
Preço marginal horário (cent €/kWh) da zona espanhola	F8.3	0.0 a 9999.999

1.7 PERÍODOS DA SESSÃO INTRADIÁRIA ANULADOS PELO OPERADOR DE MERCADO

1.7.1 Descrição

Comunicação do Operador de Mercado onde estão identificados, para a sessão intradiária em curso, os períodos horários anulados.

ACERTO DE CONTAS

AVISO N.º 1/2007

1.7.2 Nome do Ficheiro

omanulaintra_aaaammddss.v

1.7.3 Conteúdo

A primeira linha do ficheiro será: OMANULAINTRA;

A segunda linha identificará a data e hora da geração da informação e a sessão a que corresponde: AAAA;MM;DD;HH;MM;SS;V;

A última linha do ficheiro será: *

Descrição dos campos:

Descrição	Formato	Valores Válidos
Ano	I4	19XX a 20XX
Mes	I2	1 a 12
Dia	I2	1 a 31
Hora anulada	I2	1 a 25

2 INFORMAÇÃO ENVIADA PELO ACERTO DE CONTAS PARA O OPERADOR DE MERCADO

O operador da rede de transporte, na sua função de Acerto de Contas, disponibilizará ao Operador de Mercado a seguinte informação:

- Contratos Bilaterais entre Unidades de Programação Genéricas, comunicação que inclui todos os contratos bilaterais entre duas Unidades de Programação Genéricas comunicados pelo Gestor dos Leilões de Capacidade Virtual de Produção;
- Contratos Bilaterais, comunicação que inclui todos os contratos bilaterais comunicados pelos Agentes de Mercado ao Acerto de Contas;

2.1 CONTRATOS BILATERAIS (INCLUI OS CONTRATOS BILATERAIS ENTRE UNIDADES DE PROGRAMAÇÃO GENÉRICAS)

2.1.1 Descrição

Comunicação que inclui todos os contratos bilaterais comunicados pelos Agentes de Mercado ao Acerto de Contas.

2.1.2 Nome do Ficheiro

ejecucioncbfintpt_aaaammdd.v

2.1.3 Conteúdo

A primeira linha do ficheiro será: EJECUCIONCBFINTPT;

A segunda linha identificará a data e hora da geração da informação e versão a que corresponde: AAAA;MM;DD;HH;MM;V;

A última linha do ficheiro será: *

Descrição dos campos:

Descrição	Formato	Valores Válidos
Ano	I4	20xx
Mês	I2	1 a 12
Dia	I2	1 a 31
Hora	I2	1 a 25
Código da UP	A7	
Código identificador do Contrato Bilateral	I8	
Energia comunicada na concretização de Contrato Bilateral (MWh)	F7.1	-99999.9 a 99999.9

3 HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS TROCAS DE INFORMAÇÃO

3.1 MERCADO DIÁRIO

Fluxo	Sentido da Informação	Horas Limite (GMT)
Contratos Bilaterais	AC->OM	8:45
Contratos Bilaterais	AC->OM	10:15

Fluxo	Sentido da Informação	Horas Limite (GMT)
Precedência económica do mercado diário	OM->AC	
Programa diário base	OM->AC	
Preços marginais do mercado diário	OM->AC	
Precedência económica do mercado intradiário		

3.2 SESSÕES INTRADIÁRIAS

Fluxo	Sentido da Informação	Horas Limite (GMT)
Precedência económica do mercado intradiário	OM->AC	
Programa incremental do mercado intradiário	OM->AC	
Preços marginais do mercado intradiário	OM->AC	
Períodos da sessão intradiária anulados pelo Operador de Mercado	OM->AC	